



Índice

Procuradoria Geral do Município	2
DECRETO	2
DECRETO nº 017/2022 – GAB.	2
DECRETO nº 018/2022 – GAB.	2



Procuradoria Geral do Município

DECRETO

DECRETO nº 017/2022 – GAB.

DECRETO nº 017/2022 – GAB. Decreta luto oficial no Município de São Francisco do Brejão em virtude do falecimento do senhor JUVENAL GOMES DA SILVA, ex-vereador deste município. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e pelo disposto na Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, senhor Juvenal Gomes da Silva, ocorrido na noite de ontem dia 25/06/2022; CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade brejãoense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade brejãoense; CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade brejãoense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável líder político; CONSIDERANDO que é dever do Poder Público brejãoense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade, DECRETA: Art. 1º Luto Oficial, nos dias 26, 27 e 28 de junho em todo o território do Município de São Francisco do Brejão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JUVENAL GOMES DA SILVA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como cidadão e no exercício do mandato de vereador. Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: y3wruiqvq20220627090638

DECRETO nº 018/2022 – GAB.

DECRETO nº 018/2022 – GAB. Dispõe sobre ponto facultativo em virtude do falecimento do senhor JUVENAL GOMES DA SILVA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e pelo disposto na Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, senhor Juvenal Gomes da Silva, ocorrido na noite de ontem dia 25/06/2022; DECRETA: Art. 1º Ponto facultativo no dia 27 de junho de 2022 (segunda-feira), nas repartições públicas municipais do município de São Francisco do Brejão – MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JUVENAL GOMES DA SILVA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como cidadão e no exercício do mandato de vereador. Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços de saúde, limpeza urbana, Conselho Tutelar, além de outros serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal .

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: dju7tqafata20220627090606





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO
BREJAO:0161668000013
5

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SAO
FRANCISCO DO
BREJAO/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO BREJAO:01616680000135
Data:27.06.2022 17:12

